Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo
Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 06 de novembro de 2026.**

PORTARIA Nº. 044/2026 Santa Terezinha-PB, 06 de novembro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal, Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder permuta de servidor por um período de 1 (um) ano – iniciando no dia 04 de novembro de 2026 e encerrando-se no dia 04 de novembro de 2027, podendo ser prorrogada de acordo com a conveniência dos dois municípios conforme termo de permuta assinado por ambos gestores – sendo que a Senhora **ERICA LAMARA GOMES ALVES,** matrícula: **46870**, estará a serviço do município de Boa Ventura-PB, enquanto **MARIA DAS GRAÇAS SILVA FREITAS**, estará à disposição do Município de Santa Terezinha-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 06 de novembro de 2026.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional